

Auditoria confirma os problemas no IPC

MARCOS HENRIQUE

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC) já dispõe de informações suficientes para concluir a auditoria que apura a responsabilidade do ex-presidente do órgão, deputado Gustavo de Faria (PMDB/RJ), na aplicação irregular de recursos do órgão. Ontem foram ouvidos os ex-diretores do Instituto e os membros do Conselho decidiram que não haverá necessidade nem mesmo de novo depoimento de Faria, que seria tomado na próxima semana. Entre quarta e quinta-feira, conforme anunciou o atual presidente do IPC, senador Rui Bacelar (PMDB/BA), devem ser apresentados os relatórios conclusivos do caso.

Bacelar reafirmou que as conclusões a que se pode chegar agora são as mesmas que foram se definindo desde os primeiros depoimentos dos envolvidos no caso: "Houve irregularidade e aplicação lesiva dos recursos do IPC", repetiu ontem. A conclusão da auditoria vai permitir que decisões políticas e jurídicas sejam tomadas. O IPC precisa ser resarcido do prejuízo que teve com a compra irregular de Títulos da Dívida Agrária (TDAs), por preços acima do mercado, e com a aquisição de debêntures também por valor elevado, em uma operação que envolveu uma di-



Rui Bacelar (E) ouve as explicações de Odacir Soares

ferença de NCz\$ 3 milhões em um único dia. Politicamente, o relatório da auditoria embasará uma tomada de decisão da Mesa da Câmara e do Conselho de Ética do PMDB, que podem resolver pela cassação do mandato de Gustavo de Faria e pelo seu desligamento do partido.

Ontem foi ouvido o ex-vice-presidente do IPC, senador Odacir Soares (PFL/RO), que por quase quatro horas esclareceu seu envolvimento na compra de TDAs. Rui Bacelar confirmou que Soares assinou documentos de compra dos Títulos, "vamos verificar agora se ele tem ou não culpa na operação", disse o presidente.

Também prestaram de-

poimento os 1º, 2º e 3º tesoureiros da diretoria de Gustavo de Faria, respectivamente senador João Lobo, deputados Max Rosenmann e Messias Soares. O primeiro garantiu que assinou sem saber os documentos de compra dos TDAs; o segundo assinou contestando a compra e disse nunca mais ter participado desta operação; o terceiro assumiu que assinou e considerou o ato normal e legal.

Na próxima quarta ou quinta, a Mesa diretora da Câmara pode decidir pela cassação do mandato de Gustavo de Faria, decisão que não compete ao IPC que só está tratando da irregularidade administrativa da aplicação dos recursos do órgão.